



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS**  
**(Lei Federal nº 14.133/2021)**

**1. FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Referência a **aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria)**, por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando atender às **necessidades** das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste documento e seus anexos.

**2. ORGÃO DE INTERESSE**

2.1 O órgão de interesse é a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.578.506/0001-83, com sede administrativa localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 67, centro, Mongaguá, estado de São Paulo.

2.1.2. **DAS UNIDADES REQUISITANTES:** Secretaria de Administração e Governo, Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

**3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preços, **visando a entrega parcelada**, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Mongaguá/SP., conforme demonstrado no item 2.1.2.

3.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**4. JUSTIFICATIVA**

4.1. A presente licitação tem o objetivo de garantir o fornecimento de materiais de limpeza e



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

64

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

consumo necessário para manter as atividades, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias, além de produtos para dar suporte à rotina interna de cada Secretaria, na manutenção da limpeza e higiene, disponibilizando à comunidade um ambiente limpo e desinfetado, objetivando sempre empreender esforços para a prestação do serviço público com segurança, eficiência e qualidade.

**4.1.2.** As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando consumo anteriores .

**4.1.3.** A contratação de que trata o objeto deste termo de referência e seus anexos, em LOTES, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, podendo ocasionar a despadronização dos materiais, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, neste caso demonstra técnica e economicidade viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente assegurar , não só a mais ampla competição, mas também atingir a sua finalidade e efetividade que é atender as necessidades da administração.

## 5. DA PREVISÃO DE CONSUMO

5.1. Os itens foram atualizados (inseridos itens que não haviam na programação de consumo) e estimadas as quantidades com base nos consumos anteriores de cada Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 001	QUANTIDADE	UNID
1	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA , MINIMO DE 160 FOLHAS , MEDIDAS 15 x 21 cm.	1200	UN
2	BARBANTE COLORIDO-ROLO COM APROXIMADAMENTE 700GRS, 520 MTS, 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, 100% ALGODÃO SENDO NAS CORES E QUANTIDADES ABAIXO MENCIONADAS E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO. CORES DIVERSAS	200	UN
3	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE - COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO:- ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,3MMX30CM E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	800	KG
4	ESTILETE ESTREITO, COM CORPO DE ACRILICO, CONTENDO MARCA EM ALTO RELEVO, MEDINDO 14MMX15MM, LÂMINA RESISTENTE REMOVÍVEL 83MMX9MM E SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 25MMX9MM FECHADO E ABERTO 30MMX9MM, TOTALIZANDO 128MMX14MM. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRA, INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 UNIDADES	300	CX
5	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE MAIS DE 4 CM, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SECAGEM RÁPIDA EM 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	455	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

65

6	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE - COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MMX30CM E DEVENDO ESTAR EM PCOTE DE 1 KG	800	kg
7	GRAMPO PLASTICO (ROME U E JULIETA) BRANCO DIMENSOES 195 X 7 X 58 MM INJETADO EM PLASTICO POLIPROPILENO	5000	PCT
8	CALCULADORA - CALCULADORA DE MESA ELETRONICA, 12 DIGITOS, TWO POWER (BATERIA E ALIMENTAÇÃO SOLAR), CORPO METALICO, TECLAS MACIAS. FUNÇÕES: PERCENTUAL E RAIZ QUADRADA; DIMENSÕES: ALTURA: 3,2CM/LARGURA:	200	UN
9	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 1/0 - EM AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÁ OBEDECER a Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	300	CX
10	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 6/0 - EM AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER a Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	500	CX
11	CLIPES PARA PAPEL NUMERO 3/0 - EM AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER a Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	350	CX
12	COLCHETE LATONADO N° 04 - DUAS PONTAS MEDINDO NO MINIMO 18MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA, CABEÇA DE NO MINIMO 9MM DE ALTURA POR 07 MM DE LARGURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	180	CX
13	COLCHETE LATONADO N° 12 - DUAS PONTAS MEDINDO NO MINIMO 50MM DE COMPRIMENTO POR 5 MM DE LARGURA, CABEÇA DE NO MINIMO 12MM DE ALTURA POR 10 MM DE LARGURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	180	CX
14	ESTILETE LARGO - CABO EM ABS, FORMATO ANATOMICO, COM TRAVA, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 18MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO DO CORPO (MINIMO). CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	450	UN
15	EXTRATOR DE GRAMPO - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MINIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  *COMPRIMENTO PROJETADO NO PLANO (APROXIMADAMENTE) 150 MM *LARGURA DA PONTA (APROXIMADAMENTE) 10MM *LARGURA DO CORPO (APROXIMADAMENTE) 15 CM *ESPESSURA (MINIMA) BITOLA Nº20 MSG=0,91 MM	350	UN
16	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO - COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE MEDIDAS 135 x 39 MM DE BASE POR 65 mm DE ALTURA, COM MECANISMO DE GRAMPEAR COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DISPONDO DE MOLA PARA TRACIONAR O ALIMENTADOR DE GRAMPOS PRESA NA PARTE SUPERIOR, TRILHO DE CARGA COM CAPACIDADE PARA 02 BARRAS DE GRAMPO 26/6 PRESO A ESTRUTURA DO CARREGADOR, SOB PRESSÃO, MEDIANTE O AUXÍLIO DE RESSALTOS LATERAIS, CAPAZ DE GRAMPEAR ATÉ 12 FLS DE PAPEL OFÍCIO JUNTAS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	400	UN

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

66

17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6". (6MM). EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 5000 UNIDADES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2000	CX
18	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO - EM PLASTICO ESTENDIDO E UTILIZADO PARA ATÉ 600 FOLHAS, PESANDO NO MINIMO 75 GRS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1150	UN
19	PALITO PARA SORVETE - EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, COM PONTA REDONDA, PARA SORVETE OU USO ESCOLAR, MEDINDO NO MINIMO (120X7,5X2,0)MM. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES E DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	800	PT
20	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO - POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA NO MINIMO 10 FOLHAS COM GRAMATURA MINIMA 75G/M², BASE PLÁSTICA, REMOVIVEL QUE FUNCIONA COMO RECEPTÁCULO DOS CONFETES E PROTEGE CONTRA RISCOS E AVARIAS EM MESAS, ABERTURA LATERAL DE APROXIMADAMENTE 60MM, FACILITANDO O DESCARTE DOS MESMOS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	200	UN
21	PISTOLA TERMOPLASTICA PARA COLA QUENTE - ELÉTRICA DE 10 W 10V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7,5X300) MM, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	450	UN
22	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - TIPO MARCADOR PERMANENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO, LEITOSO DE NO MINIMO 40 ML, BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	300	UN
23	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, (DIVERSAS CORES) - ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 40 ML; COMPOSIÇÃO: ALCOOL, CORANTE E ADITIVOS QUE REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO; DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	300	UN
24	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO COM NO MINIMO 40 ML, COR PRETA, COMPONTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO PARA APLICAÇÃO EM ALMOFADA; SELO INMETRO.	350	UN
25	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO COM NO MINIMO 40 ML, COR AZUL, COMPONTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO PARA APLICAÇÃO EM ALMOFADA; SELO INMETRO.	350	UN
26	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 76MMX76M, COM 90 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	300	BL
27	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 38MMX50MM, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS CADA, DIVERSAS CORES	300	BL
28	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 76MMX102MM, COM 100 FOLHAS CADA, DIVERSAS CORES	300	BL
29	MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONAVEIS, MEDINDO 7MMX44,4MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE NO MINIMO 4 CORES BASICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO)	300	BL
30	PRANCHETA EM ACRILICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL	400	UN
31	TINTA NA COR PRETO T544120 PARA IMPRESSORA EPSON L555 – 100 ml	150	UN
32	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO/AZUL PONTA AREDONDADA DE 1,0 MM TRACO DE 2-3 MM.	450	UN
33	ALMOFADA RECARREGÁVEL PARA CARIMBO PRETO N.2, 11 X 7,5 (VERMELHO/PRETO/AZUL)	350	UN
34	LAPIS PRETO 9B	350	UN
35	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 GRS; 210 MTS; 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELACADAS; CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO	1000	RL
36	PALETA GODE DE PINTURA, PARA TINTA A BASE DE ÁGUA, TIPO GODE, LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, DETERMINANDO ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 QUE DETERMINA A SEGURANÇA DOS ARTIGOS ESCOLARES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS MENORES DE 14 ANOS, COMPLETA (TOXICOLOGIA, FTALATOS E PROPRIEDADES FÍSICO MECÂNICAS).	10	UN
37	ESTOJO, COM MOTIVOS INFANTIL, CONTENDO BANDEJA INTERNA SEPARADA DO CORPO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23x10,5x5 CM.	100	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

67

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6" . (6MM). EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 5000 UNIDADES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2000	CX
18	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO - EM PLASTICO ESTENDIDO E UTILIZADO PARA ATÉ 600 FOLHAS, PESANDO NO MINIMO 75 GRS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1150	UN
19	PALITO PARA SORVETE - EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, COM PONTA REDONDA, PARA SORVETE OU USO ESCOLAR, MEDINDO NO MINIMO (120X7,5X2,0)MM. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES E DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	800	PT
20	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO - POSSUI 2 FUIROS, MARGEM DE 12MM, FURA NO MINIMO 10 FOLHAS COM GRAMATURA MINIMA 75G/M <sup>2</sup> , BASE PLÁSTICA, REMOVIVEL QUE FUNCIONA COMO RECEPTÁCULO DOS CONFETES E PROTEGE CONTRA RISCOS E AVARIAS EM MESAS, ABERTURA LATERAL DE APROXIMADAMENTE 60MM, FACILITANDO O DESCARTE DOS MESMOS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	200	UN
21	PISTOLA TERMOPLASTICA PARA COLA QUENTE - ELÉTRICA DE 10 W 10V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7,5X300) MM, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	450	UN
22	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - TIPO MARCADOR PERMANENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO, LEITOSO DE NO MINIMO 40 ML, BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	300	UN
23	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, (DIVERSAS CORES) - ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 40 ML; COMPOSIÇÃO: ALCOOL, CORANTE E ADITIVOS QUE REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO; DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	300	UN
24	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO COM NO MINIMO 40 ML, COR PRETA, COMPONTE: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO PARA APLICAÇÃO EM ALMOFADA; SELO INMETRO.	350	UN
25	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO COM NO MINIMO 40 ML, COR AZUL, COMPONTE: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO PARA APLICAÇÃO EM ALMOFADA; SELO INMETRO.	350	UN
26	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 76MMX76M, COM 90 FOLHAS CADA BLOCO, DIVERSAS CORES	300	BL
27	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 38MMX50MM, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS CADA, DIVERSAS CORES	300	BL
28	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO MEDINDO 76MMX102MM, COM 100 FOLHAS CADA, DIVERSAS CORES	300	BL
29	MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONAVEIS, MEDINDO 7MMX44,4MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE NO MINIMO 4 CORES BASICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO)	300	BL
30	PRANCHETA EM ACRILICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL	400	UN
31	TINTA NA COR PRETO T544120 PARA IMPRESSORA EPSON L555 – 100 ml	150	UN
32	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO/AZUL PONTA AREDONDADA DE 1,0 MM TRACO DE 2-3 MM.	450	UN
33	ALMOFADA RECARREGÁVEL PARA CARIMBO PRETO N.2, 11 x 7,5 (VERMELHO/PRETO/AZUL)	350	UN
34	LAPIS PRETO 9B	350	UN
35	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 GRS; 210 MTS; 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS; CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO	1000	RL
36	PALETA GODE DE PINTURA, PARA TINTA A BASE DE ÁGUA, TIPO GODE	10	UN
37	ESTOJO, COM MOTIVOS INFANTIL , CONTENDO BANDEJA INTERNA SEPARADA DO CORPO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23x10,5x5 CM.	100	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

68

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 002	QUANTIDADE	UNID
1	COLA EM BASTÃO, PESANDO 40G, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM FUNDO SUSPENSO, TAMPA DE FACIL ENCAIXE COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSA E BASE GIRATÓRIA PARA SUSPENSÃO DO PRODUTO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ DESLIZAR MACIO SEM SOLTAR FIAPOS, DEVIDO A PRESENÇA DE GLICERINA E SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO ETIQUETA ADESIVA COM OS SEGUINTE DADOS: REFERENCIA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC, SIMBOLOGIA DO INMETRO, INSTRUÇÃO DE USO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E O NUMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1000	UN
2	COLA BRANCA - LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO MINIMO 90G. SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NO ROTULO DA EMBALAGEM, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	4150	UN
3	COLA COLORIDA - ESTOJO CONTENDO 6 CORES VARIADAS COM BRILHO INTENSO, PESO APROXIMADO POR FRASCO 23 GRS, POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO; DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	1250	CX
4	COLA GLITTER - ESTOJO CONTENDO 6 CORES VARIADAS COM BRILHO INTENSO, PESO APROXIMADO POR FRASCO 23 GRS, POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO; DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	700	CX
5	COLA EVA - COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, SECAGEM RÁPIDA E CONTENDO NO MINIMO 90 GRS CADA, DEVE CONTER SELO DO INMETRO	1000	UN
6	TESOURA DE PICOTAR PONTO VERMELHO, COM CABO ANATOMICO, E LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADO POR MEIO DE REBITE OU PARAFUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM. MODELO ZIG ZAG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, FABRICANTE, MARCA, REFERENCIA E SAC. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL	600	UN
7	TESOURA - COM PONTA ARREDONDADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL; AFIXADA POR MEIO DE REBITE, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, SELO INMETRO.	3200	UN
8	TESOURA; COM LÂMINAS CURVAS E AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X92X40 MM E PESANDO NO MINIMO 0,015 KG; SELO INMETRO.	300	UN
9	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CABO ANATOMICO, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL; AFIXADA POR MEIO DE PARAFUSO, PONTO VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM; SELO INMETRO.	1700	UN
10	RÉGUA 30 CM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, CRISTAL, INQUEBRÁVEL, MESMO DOBRADA OU QUANDO SOFRER QUEDA, COM IMPRESSÃO DA ESCALA, DA FRASE "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA" E ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PARA PERSONALIZAÇÃO, DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:  CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	3000	UN
11	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E FIXAÇÃO A FRIO, DESENVOLVIDA PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, O POTE DEVE CONTER 37ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.  NA EMBALAGEM DEVE CONTER, NOME DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, MODO DE USAR, PREUCAÇÕES, QUANTIDADE, TÉCNICO RESPONSÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL. NAS CORES:AMARELO CANARIO, AMARELO OURO, AZUL COBALTO, AZUL ROYAL, CINZA LUNAR, JACARANDÁ, LARANJA, MARROM, SÉPIA, VERDE BANDEIRA, VERDE OLIVA, VERMELHO FOGO, VERMELHO TOMATE, VERDE MAÇÃ, AZUL CELESTE, OCRE.	1200	CX



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

69

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE -A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES; O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESURA DE NO MINIMO 3 A 6 MM ; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	6250	UN
13	APONTADOR DE LÁPIS, FURO CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO) DO APONTADOR CONFECCIONADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) RECICLADO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR TRAÇO (BRANCO). DIMENSÃO MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 9 CM <sup>3</sup> E PESO 6 GRAMAS. DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.	5150	UN
14	BORRACHA GRANDE, COM CAPA PROTETORA, FORMATO 55 X 32 X 10 MM . BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA, NA COR AZUL ESCURO, COM IMPRESSÃO DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 423/2021: DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS ESCOLARES E LAUDO COMPLEMENTAR DETERMINANDO VERIFICAÇÃO NEGATIVA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA.	6000	UN
15	CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA, AZUL, VERMELHA) - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSPARENTE, PONTA DE LIGA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESURA DE 1,66 MM; NÃO APRESENTE FALHAS NO ESCREVER. COMPOSIÇÃO: TINTA EM RESINA, SOLVENTE, CORANTES E ESPESSANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO.	1700	UN

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 003	QUANTIDADE	UNID
1	PAPEL CAMURÇA COM FORMATO 40 CM X 60CM ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER USADO EM TRABALHOS ESCOLARES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, FORMATO, QUANTIDADE, COR, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, CÓDIGO DE BARRAS, SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO,	1250	UN
2	PAPEL FOTOGRAFICO, GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO A4 MEDINDO 210X297 MM, À PROVA D'AGUA, BRILHANTE PARA IMPRESSORA INKJET GLOSSY, COM TECNOLOGIA A JATO DE TINTA.	200	PC
3	PAPEL PARA DESENHO - DUPLA FACE, NA COR BRANCA, FORMATO A-3. GRAMATURA: 200G/M <sup>2</sup> , TEXTURA CANELADA, COMPOSTO 100% FIBRA DE MADEIRA, SEM MARGEM E DEVENDO CONSTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2000	UN
4	PAPEL PARA DESENHO - NA COR BRANCA, FORMATO A-4 (210X297MM), SEM MARGEM, GRAMATURA: 140G/M <sup>2</sup> TEXTURA RUGOSA, COMPOSTOS DE FIBRAS DE MADEIRA, LIVRE DE ACIDO E TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS. DEVE CONSTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NO PRODUTO.	2700	UN
5	BOBINA DE PAPEL KRAFT - CONFECCIONADO EM KRAFT NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX200MX80G/M <sup>2</sup> E DEVE CONSTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NO PRODUTO.	300	RL
6	CARTOLINA LAMINADA, (DIVERSAS CORES) - A FOLHA PESANDO 150 G; MEDINDO NO MINIMO 45X59 CM, NAS CORES E QUANTIDADES ABAIXO MENCIONADAS; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM SELO INMETRO.	1600	UN
7	FOLHA DE EVA, (DIVERSAS CORES) - MEDINDO NO MINIMO 40X60CM, COM 2MM DE ESPESURA, MODELO LISO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	15000	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

70

8	LAMINADO AUTO-ADESIVO DE PVC, (DIVERSAS CORES) - EM PAPEL SILICONIZADO, MEDINDO NO MINIMO (45CMX10METROS)..	700	RL
9	PAPEL ALMAÇO - QUADRICULADO, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , MEDINDO NO MINIMO (216X315) MM.	2400	FL - cp?
10	PAPEL CARBONO - EM PELICULA DE POLIESTER, NO TAMANHO MINIMO (210X297) MM, NA COR AZUL, TIPO FILME. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COR FORMATO, QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	400	FL - p2/10x
11	PAPEL CARTÃO, (DIVERSAS CORES) - PESANDO NO MINIMO 240G/M <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 66 CM.	3950	FL
12	PAPEL CARTOLINA, (DIVERSAS CORES) - PRODUZIDA A PARTIR DA COMPOSIÇÃO DE CELULOSE, PESO MINIMO 150 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM, CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE VALIDADE, SELO DO IMETRO.	10000	FL
13	PAPEL CELOFANE, (DIVERSAS CORES) - FEITO DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 18 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO MINIMO (85,0X100,0) CM.	3400	FL
14	PAPEL COLOR SET, (DIVERSAS CORES) - MEDINDO NO MINIMO 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M <sup>2</sup> .	3960	FL
15	PAPEL CREPOM, (DIVERSAS CORES) - MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , MEDINDO NO MINIMO 48CM DE LARGURA X200CM DE COMPRIMENTO E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1500	FL
16	PAPEL ALMAÇO - PAUTADO, COM MARGEM, SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , MEDINDO NO MINIMO (200X275) MM.	6000	FL - 50 150?
17	PAPEL DE SEDA, (DIVERSAS CORES) - EM FOLHAS, FORMATO MINIMO 48CMX60CM, PESANDO 20G/M <sup>2</sup> . DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	5200	FL
18	PAPEL DUPLICOLOR, (DIVERSAS CORES) - EM FOLHAS, MEDINDO NO MINIMO 48CM X66CM COM GRAMATURA DE 180GR. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	2100	FL
19	PAPEL ESPELHO, (DIVERSAS CORES) - EM FOLHAS, MEDINDO NO MINIMO (66X96) CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> .DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1400	FL
20	PAPEL LAMINADO, (DIVERSAS CORES) - EM FOLHAS, PESANDO NO MINIMO 63/M <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE (59X49) CM, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1500	FL
21	PAPEL MICROONDULADO, (DIVERSAS CORES) - EM FOLHAS COM MICRO ONDAS, PESO MINIMO 710 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 (AXL). DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	2300	FL
22	PAPEL PEDRA MONOLÚCIDO - EM FOLHAS; MEDINDO NO MINIMO 50X60 (AXL), 63 GRAMAS APROXIMADAMENTE, TEXTURA SIMILAR A PEDRA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	300	FL
23	PAPEL SULFITE, (DIVERSAS CORES) - GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 210X297 MM, ALVURA MINIMA DE 96%, PACIDADE MINIMA DE 86%, UMIDADE MÍNIMA DE 3.9%, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	5000	RSM
24	PAPEL SULFITE MULTIUSO BRANCO - GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 210X297 MM, ALVURA MINIMA DE 96%, PACIDADE MINIMA DE 86%, UMIDADE MÍNIMA DE 3.9%, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	20000	RSM - 50 150?
25	PAPEL VERGE 120GR, (DIVERSAS CORES) - FOLHA A4, MEDINDO NO MINIMO 210X297 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GR/M <sup>2</sup> , DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	6000	FL
26	PAPEL VERGE 180GR, (DIVERSAS CORES) - TEXTURIZADO, MEDINDO NO MINIMO 210X297 MM, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G/M <sup>2</sup> , DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	7500	FL
27	PAPEL OPALINE DIPLOMATA 180 GRS - PESANDO NO MINIMO 180G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, TIPO LISO, NA COR BRANCA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	2500	FL



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

72

20	FOLHA DE ISOPOR - NA COR BRANCA, MEDINDO NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	500	FL
30	FOLHA DE ISOPOR - NA COR BRANCA, MEDINDO NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	500	FL
31	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 40 FOLHAS, FORMATO 202 MM X 140 MM, MIOLO GRAMPEADO, COM PERSONAGENS ESTAMPADA EM SUA CAPA PRINCIPAL DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO CORES, MAGIA, ALEGRIA, DIVERSÃO, CRIATIVIDADE E INOCÊNCIA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM NBR (ABNT). DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE DE FOLHAS, TELEFONE DO SAC, FORMATO, NÚMERO NBR, CNPJ, SELO ABRINQ E SELO DO INMETRO.	2000	UN
32	CADERNO 1/4 CAPA DURA - CADERNO 1/4, CAPA DURA; BROCHURA; COSTURADO, NO MINIMO 96 FLS, PAUTADO COM NO MÍNIMO 23 LINHAS PARA ESCRITA, CAPA EM COR ÚNICA, TAMANHO MINIMO 140MM X 200 MM. DEVERÁ CONSTAR NO VERSO DE SUA CAPA FINAL, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE E SELO DO INMETRO.	2000	UN
33	CADERNO ESPIRAL - NO MINIMO 96 FOLHAS, FORMATO MÍNIMO 140MMX 202 MM, PAUTADO COM NO MÍNIMO 23 LINHAS PARA ESCRITA E MARGEM. DEVERÁ CONSTAR NO VERSO DE SUA CAPA FINAL, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE E SELO DO INMETRO.	2000	UN
34	CADERNO BROCHURA TAMANHO ¼ - COM NO MINIMO 96 FLS; GRAMPEADO; FORMATO MÍNIMO 140MMX 202 MM, PAUTADO COM NO MÍNIMO 23 LINHAS PARA ESCRITA. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO, E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	2000	UN
35	CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO - CONTENDO NO MINIMO 96 FOLHAS, FORMATO MÍNIMO 200 MM X 275 MM, PAUTADO COM NO MÍNIMO 31 LINHAS PARA ESCRITA, PAUTAS AZUIS, MARGEM E 3 GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	2000	UN
36	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 - FOLHAS S/ SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO MÍNIMO 200 MM X 275 MM, MIOLO 56G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDAVEL. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO, E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	2000	UN
37	CADERNO MEIA PAUTA - NO MININO 40 FLS, CONTENDO CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M², FORMATO 200MM X 275MM, ESPIRAL EM AÇO INOXIDAVEL. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	2000	UN
38	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO - DE 1/4; COM NO MINIMO 48 FLS; MEDIDA DO QUADRICULADO (1 CM). DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO, E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	2000	UN
39	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO - DE 1/4; COM NO MINIMO 48 FOLHAS; MEDIDA DO QUADRICULADO (0,5 CM). DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO, E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	1000	UN
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL PLASTIFICADO COM CAPA DURA - CONTENDO NO MINIMO 200 FOLHAS, PARA 10 MATÉRIAS, CONTER 01 FOLHA PARA INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS, HORARIOS DE AULA E ANOTAÇÕES E PARA SEPARAR CADA MATERIA, FORMATO MINIMO 200MMX 275MM, COM APROXIMADAMENTE 31 PAUTAS PARA ESCRITA; DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	2000	UN
41	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM CAPA DURA PLASTIFICADA -ESPIRAL, CONTENDO NO MINIMO 96 FOLHAS, FORMATO MINIMO 200MM X 275MM; DEVERÁ CONTER 01 FOLHA PARA INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS, HORARIOS DE AULA E ANOTAÇÕES, SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	1000	UN
42	LIVRO ATA PAUTADO COM MARGEM - CONTENDO NO MINIMO 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 206 MM X 300 MM, CAPA DEVERÁ SER FABRICADA EM PAPELÃO COM NO MINIMO 700 GR, REVESTIDO COM KRAFT, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET; COM 56G. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	300	UN
43	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS - CAPA DURA BRILHANTE, AS FOLHAS DEVERÃO SER TIPOGRAFICAMENTE DEMARCADAS E NUMERADAS, COM AS DIMENSÕES MINIMAS: 212X150MM. A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA DE PAPELÃO DE APROXIMADAMENTE 700 GR, REVESTIDO COM SULFITE, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS	500	UN

8



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

72

	CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM NO MINIMO 56 GR. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.		
44	LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM - CONTENDO 100 FOLHAS MEDINDO 206 MM X 300 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA INFORMANDO QUE SUA EMBALAGEM É INDIVIDUAL. A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA EM PAPELÃO COM 700 GR REVESTIDO COM KRAFT, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56G. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, SAC E MARCA.	500	UN
45	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA, 100 FOLHAS, FABRICADO COM GARRAFA PET RECICLADA, PAPEL CERTIFICADO FSC, MEDINDO 275 X 200MM - BRANCO	100	UM
46	<b>MALETA</b> , PRODUZIDA COM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO) BIODEGRADÁVEL, COR A SER ESCOLHIDA, ESPESSURA 0,65MM, MEDINDO 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, DOIS FECHOS DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADOS EM PET RECICLADO, DE BOA QUALIDADE E DURÁVEIS. IMPRESSÃO DE TEMA A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA, DEVENDO A MESMA SER FEITA EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUADRICROMIA, CONTENDO TAMBÉM A SEGUINTE FRASE: VENDA PROIBIDA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PAINEL IMPRESSO, CONTENDO OS DIZERES: NOME DO ALUNO (ESPAÇO), SÉRIE (ESPAÇO) E TELEFONE PARA CONTATO (ESPAÇO), ONDE DEVERÁ ACEITAR ESCREVER COM CANETA DE QUALQUER TIPO <b>APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDOS ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236/2021 (TOXICOLOGIA, AUSÊNCIA DE FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE ARTIGOS ESCOLARES). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL- A (BPA) E COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSA A FRASE "ESTE PRODUTO É RECICLÁVEL OU BIODEGRADÁVEL.</b>	100	UN

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 004	QUANTIDADE	UNID
1	FITA LARGA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 45 M DE COMPRIMENTO, LARGURA 4,5 CM, 40 MM GROSSO.	100	UN
2	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 24MMX30M	120	UN
3	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 50MMX50M, TRANSPARENTE E DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1300	UN
4	FITA ADESIVA CRISTAL - MEDINDO NO MÍNIMO 12 MMX 40 M, FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1000	UN
5	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, NA COR MARROM E MEDINDO NO MÍNIMO 48MMX40M. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1000	UN
6	FITA CREPE - NA COR BRANCA E MEDINDO NO MÍNIMO 19MMX50M. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	2000	UN
7	FITA CREPE - NA COR BRANCA, MEDINDO 25MMX50M. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	2000	UN
8	FITA DUPLA FACE - EM FILME POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO A BASE DE ÁGUA, MEDINDO NO MÍNIMO 12MMX30MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	2000	UN
9	FITA DUPLA FACE - EM FILME POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO A BASE DE ÁGUA, MEDINDO NO MÍNIMO 25MMX30MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA VALIDADE, MEDIDA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	2000	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

73

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 005	QUANTIDADE	UNID
01	<p>LOUSA BRANCA - QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISIVEL, ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO E SUPORTE DE APAGADOR COM NO MINIMO 25CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CMX90CM. DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>- Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2</li><li>- Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 (Água destilada fria; Água destilada quente; Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Fluido mais leve e outros reagentes voláteis (Acetona); Óleo vegetal; Margarina; Ketchup; Mostarda; Café; com resultado mínimo de 10 horas sobre a madeira</li><li>- Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante</li><li>- Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP, caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.</li><li>- NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas</li><li>- NBR ISO 4628:2015 Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. Com resultado de Grau de enferrujamento Obtido Ri 0 (Ri 0 = 0 % de área enferrujada)</li><li>- NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. Com resultado de Grau de empolamento obtido d0 / t0 (d0 = Isento de bolhas/t0 = Isento de bolhas)</li><li>- NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas)</li><li>- NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; Com 30 ciclos</li><li>- ASTM D2794-93 (Rev. 2019)- Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto)- Com resultado mínimo do revestimento = 40 µm</li><li>- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</li><li>- NBR 10443:2008- Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio</li><li>- ASTM D3363:2022- Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis Com resultado mínimo de 6H sem ruptura ou marcação no filme</li><li>- NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- Determinação da verificação da aderência da camada – Método A</li><li>- ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Método A. Com resultado mínimo de 5B – Porcentagem da área removida 0% Nenhum</li><li>- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</li><li>- Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 (Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço</li></ul>	20	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

74

	<ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 10545:2014- Com resultado mínimo de Espessura da camada 45 µm</li><li>- NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização.</li><li>- JIS Z 2801:2010- (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.</li><li>- NBR 7397:2016 Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente</li></ul>		
02	<p>CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA - MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA. ALTURA TOTAL DO PRODUTO (MINIMA)1,70 METROS. CHAPA DE DURTEX (LOCAL ONDE FICA A FOLHA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60 CM. APRESENTAR EM ATÉ 24 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>- Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2</li><li>- Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2</li><li>- Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 ( Água destilada fria; Água destilada quente; Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Fluido mais leve e outros reagentes voláteis (Acetona); Óleo vegetal; Margarina; Ketchup; Mostarda; Café; com resultado mínimo de 10 horas sobre a madeira</li><li>- Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante</li><li>- Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP, caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.</li><li>- NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas</li><li>- NBR ISO 4628:2015 Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. Com resultado de Grau de enferrujamento Obtido Ri 0 (Ri 0 = 0 % de área enferrujada)</li><li>NBR 5841:2015- Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. Com resultado de Grau de empolamento obtido d0 / t0 (d0 = Isento de bolhas/t0 = Isento de bolhas)</li><li>- NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas)</li><li>- NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; Com 30 ciclos</li><li>- ASTM D2794-93 (Rev. 2019)- Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto)- Com resultado mínimo do revestimento = 40 µm</li><li>- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</li><li>- NBR 10443:2008- Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio</li><li>- ASTM D3363:2022- Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis Com resultado mínimo de 6H sem ruptura ou marcação no filme</li></ul>	100	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

75

	<p>- NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- Determinação da verificação da aderência da camada – Metodo A</p> <p>- ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Metodo A. Com resultado mínimo de 5B – Porcentagem da area removida 0% Nenhum</p> <p>- ASTM D7091:2022- Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p> <p>Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 ( Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço</p> <p>- NBR 10545:2014- Com resultado mínimo de Espessura da camada 45 µm</p> <p>- NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização.</p> <p>- JIS Z 2801:2010- (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.</p> <p>- NBR 7397:2016 Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente</p>		
03	CORTIÇA ESCOLAR - FOLHA DE CORTIÇA AGLOMERADA COM NO MINIMO 60 CM X45 CM X 3 MM E CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO.	500	UN

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 006	QUANTIDADE	UNID
1	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS - NA COR BRANCA, APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA, PARA IMPRESSORAS INK-JET, LASER E MULTIUSO. ETIQUETAS MEDINDO NO MINIMO 25,4X101,6MM, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 ETIQUETA/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR MARCA, MODELO, QUANTIDADE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	550	FL
2	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS - BRANCA EM FOLHAS E FORMATO CARTA, PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER, MULTIUSO, MEDINDO NO MINIMO 279,4X215,9MM , CONTENDO 1 ETIQUETA/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	600	FL
3	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS - BRANCAS EM FOLHAS E FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER, MULTIUSO, MEDINDO NO MINIMO 33,9X101,6MM CONTENDO APROXIMADAMENTE 14 ETIQUETAS/FOLHA. COMPOSIÇÃO: PAPEL ADESIVO ACRILICO AQUOSO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, QUANTIDADE, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	145	CX
4	ENVELOPE BRANCO OFICIO - SEM TIMBRE, MEDINDO NO MINIMO 114MMX229MM E PESANDO APROXIMADAMENTE 63 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO E CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA E SELO DO INMETRO.	15000	UN
5	ENVELOPE BRANCO - SEM TIMBRE, MEDINDO 176MMX250MM E PESANDO APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO E DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	22000	UN
6	ENVELOPE BRANCO - SEM TIMBRE, MEDINDO NO MINIMO 240MMX340MM E 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO E DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	20000	UN
7	ENVELOPE DE PAPELARIA - PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M², TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, NA COR PARDA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: 176MMX250MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO MARCA, MODELO E DIMENSÕES.	5400	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

76

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 007 – COTA RESERVADA	QUANTIDADE	UNID
1	PASTA POLIONDA, COM LOMBADA DE 70 mm, MEDINDO 250MM (LARG.) X 350MM (ALT.) , CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR BIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 350 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SIMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL. APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDOS ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472.	500	UN
2	PASTA CATALOGO - C/20 ENVELOPES/COLCHETE E DIVISOR	200	UN
3	PASTA POLIONDA 35MM - COM ABAS E ELÁSTICO, PLÁSTICO AZUL, MEDINDO 335 X 250 X 35 MM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	500	UN
4	PASTA L A4 TRANSPARENTE PCT COM 10UN	1000	PCT
5	PASTA OFÍCIO, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDIDA MÍNIMA 265 X 355 mm , CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO PÓS CONSUMO (PP-PCR), BRANCO (NATURAL), ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, DURANTE USO PROLONGADO. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO A INSCRIÇÃO "PRODUTO PARA USO INTERNO E ADMINISTRATIVO". ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONSTAR NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INSCRIÇÃO DO SIMBOLO DO PP-PCR . APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDOS QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020. SERÁ EXIGIDO DOCUMENTO APROPRIADO ATESTANDO O USO DE RESINA PP-PCR NA EXTRUSÃO DA CHAPA DA PASTA.	3000	UN
6	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A Z - MODELO OFICO ESTREITA, MEDINDO NO MINIMO 345MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA X 80 MM LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G, PLASTIFICADO, POSSUINDO MECANISMO OLHAL E COMPRESSOR	500	UN
7	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A Z - MODELO MEMORANDO LARGA, COR TIGRADA, MEDINDO NO MINIMO 200MM DE ALTURA X 80 MM DE LOMBADA, PRODUZIDA EM PAPEL CARTÃO DE 1,7MM DE ESPESSURA (MINIMA), FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 75 GR. DEVERÁ SER FABRICADA COM MECANISMOS DE ALTA QUALIDADE E NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO.	2000	UN
8	PASTA COM FERRAGEM - CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO NO MINIMO 300 G/M <sup>2</sup> LAMINADO COM POLIETILENO 10 G/M <sup>2</sup> , GRAMPO DE TRILHO METÁLICO DE 80 MM, COM TRATAMENTO ANTI OX IDAÇÃO, FIXADO INTERNAMENTE NA PASTA COM ILHOSES METÁLICOS MEDINDO NO MINIMO 22,5 CM X 33 CM; CORES VARIADAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1500	UN
9	PASTA DE PAPELÃO - COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO NO MINIMO 22,5 CM X 34 CM, CARTÃO APROXIMADAMENTE 300 G/M <sup>2</sup> LAMINADO COM POLIETILENO 10 G/M <sup>2</sup> , ELÁSTICO TRANSPASSADO EM ILHOSES METÁLICOS E ABAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO 5,5 CM DE LARGURA E CORES VARIADAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	3000	UN
10	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA - TIPO MALETA, COM NO MINIMO 32 BOLSOS INTERNOS EM PAPEL KRAFT, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA A/Z E NÚMERICA DE 1/31, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO, REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, FECHO TIC-TAC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM X 25MM (C X A) COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO, REVESTIDO EM PERCALUX, FECHAMENTO EM CADARÇO, LOMBADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 149MM X 350MM (L X C), COM ÍNDICE LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 344 MM (A X C ).DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	500	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

77

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

11	PASTA PLÁSTICA COM ABA - COM ELÁSTICA, DIVERSAS CORES, CONFECCIONADA EM PVC, PESANDO NO MÍNIMO 480 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM X 23,5 CM, COM LOMBADA FINA, DEVENDO POSSUIR ELÁSTICO NA COR PRETA, TRANSPASSADO EM ILHOSES E, CONTENDO UMA PRESILHA METÁLICA EM SUA PONTA IMPEDINDO O DESENCAIXE DA PASTA, COM ABAS INTERNAS, MEDINDO NO MÍNIMO 6,2 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1500	UN
12	PASTA PLÁSTICA EM L - TRANSPARENTE, COM CORES VARIADAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA, SOLDA REFORÇADA E PONTILHADA, PARA ACONDICIONAR PAPEL CARTA E A/4, DIMENSÕES NO MÍNIMO 220MM DE LARGURA X 305MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	6000	UN
13	PASTA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL, COM ABAS, MEDIDAS NO MÍNIMO 315 X226X35MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ELÁSTICO E COR AZUL, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	1000	UN
14	PASTA SUSPENSIVA - CONFECCIONADO EM CARTÃO PLÁSTICO MARMORIZADO, NA COR PARDAL, PENDULAR, PESANDO NO MÍNIMO 336G/M <sup>2</sup> , COM 2 ARAMES DE 420MM (COMP), BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), PRENDEDORES INTERNO DE PLÁSTICO, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FIXADAS COM ILHOS, TAMANHO APROXIMADO (361X240) MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,30 MM, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	3000	UN
15	PASTA POLIONDA 20MM - COM ABAS E ELÁSTICO, PLÁSTICO AZUL, MEDINDO 335 X 250 X 20 MM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT	1000	UN
16	PASTA LOMBADA A/Z LARGA OFÍCIO COM DIVISOR	40	UN
17	PASTA, MEDINDO NO MÍNIMO 260 (LARG.) X 340 (ALT.) X 70 (LOMBADA)MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AZUL, ELÁSTICO PRETO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. DEVERÁ SER IMPRESSA DIRETA NA PEÇA, EM QUADRICROMIA, ARQUIVO FORNECIDO (DESENHO COLORIDO) PELA PREFEITURA. APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS APÓS CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO. ESTA PASTA DEVERÁ SER FORNECIDA MONTADA.	2000	100
18	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TRAVAS E TAMPAS, TAMANHO DE 3, 4,3 A 5 LITROS, A PROVA D'ÁGUA, SUA TRANSPARENCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO	1000	UN
19	CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE MATERIAIS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDULADO DE PAREDE DUPLA, MEDINDO 280MMX290MMX380MM APROXIMADAMENTE	150	UN

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 008 - COTA RESERVADA	QUANTIDADE	UNID
1	PINCEL CHATO Nº 04 - COM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIOLA METAL, CABO LONGO REDONDO, EM MADEIRA, NO FORMATO CHATO, NÚMERO 04 E COM CERDA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E SELO INMETRO	300	UN
2	PINCEL CHATO Nº 06 - COM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIOLA METAL, CABO LONGO REDONDO, EM MADEIRA, NO FORMATO CHATO, NÚMERO 06 E COM CERDA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,0CM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E SELO INMETRO.	300	UN
3	PINCEL CHATO Nº 08 - COM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIOLA METAL, CABO LONGO REDONDO, EM MADEIRA, NO FORMATO CHATO, NÚMERO 08 E COM CERDA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,0CM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E SELO DO INMETRO.	300	UN
4	PINCEL CHATO Nº 10 - COM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIOLA METAL, CABO LONGO REDONDO, EM MADEIRA, NO FORMATO CHATO, NÚMERO 10 E COM CERDA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,0CM. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E SELO DO INMETRO.	300	UN
5	PINCEL CHATO Nº 12 - COM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIOLA METAL, CABO LONGO REDONDO, EM MADEIRA, NO FORMATO CHATO, NÚMERO 12 E COM CERDA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,0CM.	300	UN



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

78

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 009 – COTA RESERVADA	QUANTIDADE	UNID
1	CANECA PLÁSTICA VIRGEM ATÓXICA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHO E ALÇA VAZADA, COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS, RESSALTOS OU BORDAS VOLUME 300 ML. DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE ANÁLISE NOS CORANTES E PIGMENTOS, QUANTIFICAÇÃO DE ARSÊNIO, CARACTERES ORGANOLÉPTICOS, METAIS PESADOS E MIGRAÇÃO GLOBAL EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E LAUDO TERMICO DE RESISTENCIA AO CALOR DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS.	1000	UN
2	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM. VOLUME 600 ML. DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 48 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE ANÁLISE NOS CORANTES E PIGMENTOS, QUANTIFICAÇÃO DE ARSÊNIO, CARACTERES ORGANOLÉPTICOS, METAIS PESADOS E MIGRAÇÃO GLOBAL EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E LAUDO TERMICO DE RESISTENCIA AO CALOR DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS.	1000	UN
3	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR: MEDIDAS MÍNIMAS: 470X340X 20 MM – DECLARADO VENCEDOR, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE A APRESENTAR EM ATÉ 24 HORAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE ENSAIO DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO. APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA TÉRMICA, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, QUE ATENDE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO QUE ATENDE A RESOLUÇÃO RDC NO 589, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO.	1000	UN

5.1.1. Em adstrição às diretrizes do Art. 23, da Lei 14.133/2021, o valor estimado do consumo para 12 meses será parao **Lote 001** – R\$ 1.096.052,67 (um milhão noventa e seis mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Lote nº 02** – R\$ 806.915,00 (oitocentos e seis mil novecentos e quinze reais); **Lote 003** – R\$ 2.644.907,50 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta centavod); **Lote 004** – R\$ 282.020,00 (duzentos e oitenta e dois mil e vinte reais); **Lote 005** – R\$ 55.933,33 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **Lote 006** – R\$ 632.610,17 (seiscentos e trinta e dois mil, seicentos e dez reais e dezessete centavos) ; **Lote 007** (cota reservada) – R\$ 88.092,80 (trezentos e oitenta e oito mil noventa e dois reais e oitenta centavos); **Lote 008** (cota reservada) - R\$ 4.600,00 (quatro e seiscentos reais); **Lote 009** (cota reservada) – R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) ,sendo este definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Realizou-se pesquisa junto a 3 fornecedores do ramo, Obtidas as cotações, os valores foram anexados em planilha para comprovação do valor estimado para prestação do serviço no município.

## 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos IV do art. 72 da Lei 14.133/21, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas: Dotações orçamentarias: 04.181.0003.2008.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção da Guarda Municipal e Transito; 04.181.0003.2011.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção Serviço



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

79

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

de Transito em Geral; 04.182.0003.2009.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Defesa Civil;  
04.122.0004.2013.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção da Procuradoria Geral;  
04.122.0002.2015.0000/3.3.90.30.00 - Manutenção da Administração Geral;  
08.122.0006.2018.0000/3.3.90.30.00 - Manutenção do DAS; 08.243.0008.2021.0000.3.3.90.30.00  
Manutenção do F.M.D.C.A, 08.244.0007.2024.0000.3.3.90.30.00 Manutenção F.M.A.S.;  
08.244.0008.2022.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção F.M.A.S. Proteção Especial;  
10.301.0009.2031.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0009.2039.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção do SAMU; 10.304.0009.2034.0000.3.3.90.30.00  
Manutenção Vigilância Sanitária; 10.305.0009.2035.0000.3.3.90.30.00 Manutenção Programa de  
Controle de DST e Hepatites; 10.305.0009.2036.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Vigilância  
Epidemiológica; 10.305.0009.2037.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Controle de Zoonoses;  
12.122.0011.2051.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Administração e Ensino;  
12.361.,11.2052.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Ensino Fundamental;  
12.365.0011.2055.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Ensino Infantil - Pré - Escola;  
12.365.0011.2056.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Ensino Infantil - Creche;  
13.392.0014.2063.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção da Cultura; 27.812.0015.2065.0000.3.3.90.30.00 -  
Manutenção do Esporte e Lazer; 23.695.0016.2066.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção do Turismo;  
15.451.0017.2067.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção Serviços de Engenharia.

6.1.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 6.2. RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

6.2.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será destinada **cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado** exclusivamente para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

6.2.2 A definição do percentual efetivamente reservado observará a natureza do objeto, a divisão em lotes e a viabilidade de execução por parte desse segmento empresarial, resguardando-se sempre o princípio da competitividade.

6.2.3. Na hipótese de não haver interessados ou de não se obter propostas válidas de ME/EPP para a cota reservada, o percentual correspondente poderá ser contratado pelas demais empresas participantes, conforme previsto em lei.

## 6.3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.3.1. Os produtos objeto da proposta deverão obedecer ao disposto no Art.31 - da Lei Federal 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.

11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

80

composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

### 6.3.2. EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar incluídas no preço, todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- b) **Local de Entrega:** Serão entregues no Almoxarifado Central.
- c) **Forma de Entrega:** Parcelada, conforme solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.
- d) **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- e) **Pagamento:** O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 30 (trinta) dias, após a efetivação mensal, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços.
- f) O fornecimento será feito mediante requisições dos setores competentes.

### 6.3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:

6.3.1. Após declarado vencedor deverá a (s) empresa (s) vencedora (s) apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a documentação solicitada no descritivo dos itens e/ou cláusula 6.4., os certificados/laudos do **Lote 002** (Itens: 10,13 e 14); **Lote 003** (item 46); **Lote 005** (itens 01 e 02); **Lote 007** (Itens: 01, 05 e 17) e **Lote 009** ( Itens 01,02 e 03).

6.3.2. Visando a amplitude da concorrência, serão aceitos laudos apresentados por laboratórios devidamente acreditados respectivamente pela ANVISA, INMETRO ou órgãos responsáveis pela fiscalização dos mesmos, bem como laudos que sejam apresentados cujo laboratório seja de grande renome e notória especialização para a realização dos mesmos.

### 6.4. DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS E LAUDOS

LOTE	ITENS	CERTIFICADOS E LAUDOS
<b>002</b>	Item: 10 (reguá)	CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE)
	Item : 13 (apontador)	LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.
	Item: 14 (borracha)	CERTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS ESCOLARES E LAUDO COMPLEMENTAR DETERMINANDO VERIFICAÇÃO NEGATIVA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

81

<u>003</u>	Item: 46 (maleta)	LAUDOS ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236/2021 (TOXICOLOGIA, AUSÊNCIA DE FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE ARTIGOS ESCOLARES). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL- A (BPA) E COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSA A FRASE "ESTE PRODUTO É RECICLÁVEL OU BIODEGRADÁVEL.
<u>005</u>	Item: 01 (Lousa Branca) Item: 02 (Cavalete Flip-Chart)	LAUDOS E CERTIFICADOS ESTÃO DESCRITOS NO ITEM 5.1, LOTE 05: ITENS 01 E 02 DESSE TERMO)
<u>007</u>	Item: 01 (Pasta polionda)	LAUDOS ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472.
	Item: 05 (Pasta ofício)	CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO. ESTA PASTA DEVERÁ SER FORNECIDA MONTADA.
	Item : 017 (Pasta)	CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO
<u>009</u>	Item: 01 (caneca plástica)	LAUDO DE ANÁLISE NOS CORANTES E PIGMENTOS, QUANTIFICAÇÃO DE ARSÊNIO, CARACTERES ORGANOLÉPTICOS, METAIS PESADOS E MIGRAÇÃO GLOBAL EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E LAUDO TERMICO DE RESISTENCIA AO CALOR DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS.
	Item: 02 (prato plástico fundo)	LAUDO DE ANÁLISE NOS CORANTES E PIGMENTOS, QUANTIFICAÇÃO DE ARSÊNIO, CARACTERES ORGANOLÉPTICOS, METAIS PESADOS E MIGRAÇÃO GLOBAL EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E LAUDO TERMICO DE RESISTENCIA AO CALOR DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS.
	Item: 03 (Bandeja plástica)	LAUDO DE ENSAIO DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO. APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA TÉRMICA, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, QUE ATENDE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO QUE ATENDE A RESOLUÇÃO RDC NO 589, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO.

7.2. Os Certificados e Laudos solicitados deverão ser apresentados por meio eletrônico ou protocolado no endereço: sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 67, centro, Mongaguá/SP, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Administração.

## 7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1.1. O Objeto deste Termo de Referência é de natureza comum, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, pois seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7.1.2. Ademais, as aquisições possuem caráter continuado (necessidade de contratações frequente) e serão realizadas de forma parcelada, definindo-se quantitativos no momento dessa. Assim, cabível a elaboração de Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

7.1.3. Considerando trata-se de elaboração de Sistema de Registro de Preços, conforme item acima, a modalidade licitatória adotada deverá ser **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**.

7.1.4. Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa aberto.

## 8. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir;

8.1.5. Declaração de que os licitantes atendem aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

## **8.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

### **8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**

8.2.2. **Prova de cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, através de certidão expedida pelo órgão competente;

8.2.3. **Prova de regularidade** conjunta de débitos, tributos e contribuições federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal, quanto à dívida ativa da União, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria PGFN/RFB n.º 1751, de 02 de outubro de 2014;

8.2.4. **Prova de regularidade** de débitos - CND do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; se houver;

8.2.5. **Prova de regularidade** de situação, CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

8.2.6. **prova de regularidade** de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade **mobiliária**, relativa à sede da Licitante, no tocante ao cadastro mobiliário compatível com a atividade da empresa, ou seja, regularidade com o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar, sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.6. **prova de regularidade** de débito (inscritos) com a Fazenda Estadual referente à regularidade do ICMS. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar, sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.7. **prova de regularidade** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.2.8. **declaração de cumprimento** do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.



### 8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação do lote, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.3.2. No caso de sociedade anônima, deverão ser apresentados ainda, observadas as exceções legais, as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial;

8.3.3. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da seda da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

### 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para fornecimento pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital, consideradas as quantidades.

9.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e correio eletrônico para contato, a fim de facilitar possíveis diligências.

9.3. Os licitantes declarados vencedores dos respectivos lotes, deverão apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os laudos técnicos exigidos, emitidos por laboratórios acreditados, que comprovem a conformidade com as normas aplicáveis (como as do INMETRO). O não atendimento a essa exigência implicará na desclassificação da proposta, conforme previsto.

9.2.1. **Fundamento da Lei 14.311/2021** : Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na



forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

#### **10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante interesse das partes, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade nos termos do caput do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

#### **11. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

11.2. A garantia/qualidade dos itens consiste na prestação, pela DETENTORA DA ATA, de todas as obrigações previstas, a contar da data de entrega definitiva do objeto, contra qualquer imperfeição que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade, apresentação, conservação e armazenamento, etc.

#### **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1 É expressamente vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

#### **13. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A presente contratação visa o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro anterior.

13.2 Este procedimento visa não apenas a reposição de estoque, mas também a garantia da disponibilidade contínua de materiais essenciais amplamente utilizado e de fundamental importância para as atividades cotidianas em todas as unidades administrativas.

13.3. A ausência do produto acarretará prejuízo ao atendimento aos munícipes, ao bom andamento no que se refere a organização, planejamento e execução das atividades diárias.



#### 14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. A aquisição do objeto do presente Estudo encontram-se previstas no planejamento de ações para o exercício de 2025 e estão consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), ao mesmo tempo poderão ser cobertas por transferências federais ou estaduais.

#### 15. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.1 Os quantitativos, conforme planilha contante na cláusula 5 deste termo, para este **REGISTRO DE PREÇOS** foram atestadas por cada secretaria, observando a ausência de parâmetro real dos anos anteriores, foram acrescentados aos itens uma margem mínima para eventuais necessidades adversas do dia a dia.

#### 15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por servidores designados pelas unidades administrativas responsáveis (secretarias).

15.2. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

15.2.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, que consiste na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados;

15.2.2. Solicitar à Detentora a substituição do item que apresente defeito insanável durante seu uso, cujo prazo será de **03 (três) dias**;

15.2.3. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da Detentora as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

15.2.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação, serão submetidas à apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis.

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela detentora.

15.2.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Detentora da ARP ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na rescisão.

15.2.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da



Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

15.2.7. A fiscalização será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes na prevenção de riscos na execução do objeto.

## 16. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

16.1. Contratante emitirá Autorização de Fornecimento (AF) para formalizar cada contratação decorrente de Ata de Registro de Preços de forma descentralizada, que serão encaminhadas ao fornecedor.

16.2. A entrega dos materiais, quando solicitados, deverá ser feita no prazo de até 30 **(trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

16.3. A data e horário da entrega deverão ser agendados com a unidades administrativa requisitante por telefone ou e-mail e ocorrerão em dias úteis, respeitando a presença do servidor responsável.

16.4. A entrega dos materiais no local indicado pela contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

16.5. Os materiais entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Autorização de Fornecimento (AF), além de informações como: marca, fabricante e quantidades correspondente a cada item.

16.6. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

16.7. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.8. O recebimento provisório não implica a aceitação definitiva dos mesmos.

16.9. Caso os materiais estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a Detentora obrigada a substituí-los no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a Contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

16.10. Será recusado item deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e



apresentação.

16.11. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização.

16.12. Os materiais deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais e atender às especificações técnicas exigidas.

## 17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 17.1 - REAJUSTE

17.1.1. Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. Após esse período, será admitido o reajuste, com periodicidade mínima anual, observada a data-base da proposta, tendo como índice de atualização o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituí-lo oficialmente, conforme previsto no art. 92, inciso XV, combinado com o art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

## 18. DAS PENALIDADES

18.1 Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de multas prevista no edital e na ata de registro de preços e demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não retirar, no prazo fixado no edital;
- b) Não entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de forma inidôneo;
- h) Declarar informações falsas;
- i) Cometer fraude fiscal.

18.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Detentora, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, as seguintes penalidades:

18.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente:

18.2.2 Multa de 0,5% (um meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada Autorização Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

88

cento) do valor total do contrato.

18.2.2. Multa de 0,5% (um meio por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

18.2.3. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

18.2.4. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

18.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

18.3.1. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

18.3.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

18.3.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

18.3.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art.393 do Código Civil.

### 19. DA RESCISÃO

19.1. A Prefeitura Municipal de Mongaguá poderá rescindir unilateralmente Contrato decorrente de Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas no artigo 137, nas formas dos artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### 20. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

#### 20.1. O Detentor da Ata é obrigado a:

20.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

89

previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

20.1.2. A inadimplência do Detentor da Ata com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Prefeitura Municipal de Mongaguá a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto da Ata de Registro de Preços.

20.1.3. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

20.1.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

20.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

20.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.1.8. Fornecer os produtos objeto do presente registro de preços dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO, ANVISA e ABNT.

20.1.9. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços.

20.1.10. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

20.1.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, com gestor especialmente designado(a) para este fim;

20.1.12. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.1.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

20.1.14. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

90

ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 21.2. A Contratante é obrigada a:

21.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado;

21.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

21.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.2.3. Comunicar à licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

21.2.4. O fiscal da Ata e o seu substituto serão indicados formalmente pela chefia da unidade demandante dos serviços, obras ou materiais objeto do contrato, dentre servidores efetivos, designados por meio de Portaria do Titular do órgão deverá aferir e encaminhar para o pagamento à licitante vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

21.2.5. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

21.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.2.7. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

## 22. DO PAGAMENTO

22.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário;

22.2. Deverá ser enviada ao e-mail [compras@mongaguá.sp.gov.br](mailto:compras@mongaguá.sp.gov.br) quando for o caso, a nota fiscal eletrônica.

22.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias,



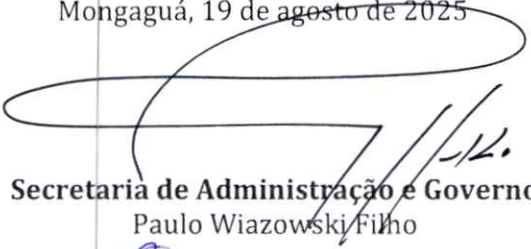
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

92

mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica , devidamente atestada pelo setor requisitante.

Mongaguá, 19 de agosto de 2025

  
**Secretaria de Administração e Governo**  
Paulo Wiazowski Filho

  
**Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**  
Risto Dobrevski Neto

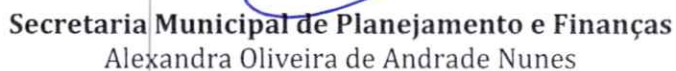
  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Carlos Jacó Rocha

  
**Secretaria Municipal de Turismo**  
Vera Lucia Silva Jardim

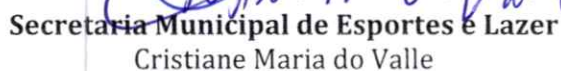
  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Zilvani Guimarães


  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Maria Marta Soares

  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Rafael Luiz Redó Garcia

  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**  
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes

  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Pedro Henrique Saletti Junior

  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Cristiane Maria do Valle





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

92

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP. CEP.  
11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

*Alexandre*  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Alexandre Barril Dalla Pria

*Renata Louzada*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Renata Louzada de Lima

*Argeo*  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Argeo Arias Rodrigues Filho

9

*Argeo*  
*Dalla Pria*  
*Argeo*